



CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE 2025/2026

AVISO Nº 5/2025

Contratação de escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal docente, para o ano escolar 2025-2026, no grupo de recrutamento 600 – Artes Visuais

1. De acordo com o estipulado no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, declaro aberto concurso para contratação para pessoal docente de acordo com os seguintes elementos:
 - a) Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;
 - b) Grupo de recrutamento: 600;
 - c) N.º de horas semanais do horário: 22;
 - d) A duração do contrato é anual;
 - e) Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Castro Verde
 - f) Caracterização das funções: Docência da Disciplina de Educação Visual.
2. O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar na página <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>.
3. O procedimento de seleção é aberto na data indicada na aplicação da DGAE, pelo prazo de três dias úteis.
4. São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto - Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual:
 - a) A graduação profissional, nos termos do nº1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio;
 - b) Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no nº 2 do artigo 12º.
5. Os candidatos são ordenados de acordo com as alíneas a) e c) do número anterior, sendo a lista divulgada na página eletrónica do agrupamento de escolas www.escaastroverde.edu.pt.
6. Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no nº 7, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas.
7. Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso em www.escaastroverde.edu.pt e em local visível da sede do agrupamento.
8. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar.

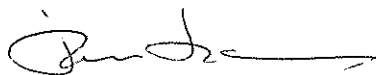
9. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

10. A apresentação é realizada no Agrupamento de Escolas de Castro Verde até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

11. O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação e a aplicação do disposto na alínea c) do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio.

Castro Verde, 27 de agosto de 2025

A Diretora do AECV

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Madalena Coelho', with a long horizontal stroke extending to the right.

(Maria Madalena Coelho)